



**ATA DA 1584^a, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 17 de junho de 2019, às 08:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor-Presidente, Sr. Elis Treidler Öberg, não participou desta reunião por motivo de afastamento devidamente autorizado pelo Conselho de Administração, conforme consta em sua ata da 653^a reunião realizada nos dias 30 e 31/05/2019. No período de sua ausência o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Ulisses Danilo Silva Almeida, o substituirá, conforme disposto no Artigo 62, do Estatuto Social.

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF n° 025/2019, objetivando autorização para elaborar de Termo Aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato n° 019/2014, firmado entre a CODERN e a empresa AMIL Assistência Médica Internacional S/A, referente à prestação de serviços médico-hospitalares aos empregados e dependentes legais, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho e Norma Interna da CODERN. O aditivo em apreço objetiva prorrogação de prazo contratual por mais 3 (três) meses, de forma excepcional, uma vez que o contrato vigente se encerrará em 19/06/2019, e que os procedimentos licitatórios ainda não foram concluídos. Ressalta-se que a primeira tentativa de licitar (Pregão Eletrônico n° 018/2019) resultou DESERTA e que a nova tentativa, que acontecerá através do PE 026/2019 (publicado em 17/06/19) ocorrerá no dia 28/06/19. A Gerência Administrativa, de acordo com informações constantes no Memorando n° 174/19-GEADMI, de 14/06/2019, mostrou-se favorável ao pleito, considerando que se trata de um serviço essencial, não podendo ser descontinuado, pondo em risco a saúde dos empregados, e descumprindo o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT. A empresa contratada enviou correspondência concordando com a prorrogação de prazo, condicionando a aplicação de reajuste, no percentual de 13,98%, passando o valor unitário para R\$ 413,99 (quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos), com custo mensal de R\$ 255.845,82 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). A Gerência Jurídica emitiu Parecer Jurídico n° 123/2019, manifestando-se favorável à prorrogação excepcional de prazo, como também a possibilidade de reajuste a partir de 20/07/2019, por 3 (três) meses, ou até (ocorrendo antes) o encerramento da licitação em curso, com a contratação e início da prestação dos serviços. Há dotação orçamentária na rubrica "Dispêndios Correntes - 2.201.030.100 – Assistência Médica e Odontológica", de acordo com o Comprovante de Dotação Orçamentária da Gerência de Planejamento e Orçamento, datado de 17/06/2019. Tais documentos integram a referida Proposição.



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

4. ORDEM DO DIA

4.1. **Resolução nº 067/2019** – Autorizar Termo Aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 019/2014, firmado com a empresa AMIL Assistência Médica Internacional S.A.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 26/06/2019.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados